



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 962-2016

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando as funções precípua de Coordenador Geral da Escola Judicial estabelecidas pela Resolução Administrativa nº 261/2013;

Considerando a importância do envolvimento e participação do Juiz Coordenador nas diversas atividades desenvolvidas na Escola Judicial do TRT 16ª Região;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Para desempenho das atribuições administrativas inerentes ao seu cargo, o Juiz Coordenador Geral da Escola Judicial da 16ª Região poderá ser afastado da atividade jurisdicional por até 10 (dez) dias úteis por mês para se dedicar exclusivamente às atividades da Escola.

Parágrafo Único - O Diretor da Escola informará à Corregedoria Regional as datas de afastamento com antecedência mínima de 5

(cinco) dias, para que sejam promovidos eventuais ajustes no quadro de designação de magistrados.

Art. 2º - O afastamento mencionado no artigo anterior não exclui a possibilidade de afastamentos eventuais, conforme a necessidade da Escola Judicial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 08/03/2016 14:06:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0BD6F5AF32.26B7420C6F.9429CEAA13.2E396E6FE5